



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



MATRIZ DE RISCO

1. GERENCIAMENTO DE RISCOS

1.1. Assim como toda contratação, vislumbra-se a existência de riscos para ambas as partes da relação contratual, devendo a Administração acautelar-se com providências adequadas a intervenção e rápida resolução dos problemas decorrentes da prestação dos serviços, acaso surjam.

RISCO 1: Qualidade inadequada do serviço

Probabilidade:	() Baixa () Média (x) Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto

Dano

Pode resultar em acidentes, confusão para motoristas e pedestres, além de necessidade de retrabalho e custos adicionais.

Ação Preventiva	Responsável
1. Implementação de padrões de qualidades rigorosas, fiscalização constante da execução do serviço e treinamento adequado para os profissionais envolvidos.	Gestor de Contratos
Ação de Contingência	Responsável
1. Correção imediata de falhas identificadas, reforço na sinalização temporária e realocação de equipes qualificadas para ajustes necessários.	Gestor de Contratos

RISCO 2: Atrasos na prestação dos serviços

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto

Dano

Atrasos podem resultar em aumento de custos, necessidade de ajustes emergenciais, desorganização do trânsito e insatisfação dos usuários.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



Ação Preventiva	Responsável
1. Planejamento detalhado do cronograma, gestão eficiente de recursos, monitoramento contínuo do progresso e medidas para mitigar impactos climáticos e logísticos.	Gestor de contrato
Ação de Contingência	Responsável
1. Comunicação imediata aos responsáveis e ao público sobre os atrasos, implementação de sinalização temporária, redistribuição de equipes e aceleração do processo sempre que possível.	Gestor de contrato

RISCO 3: Sobrecustos financeiros

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto

Dano

Aumento nos custos operacionais, necessidade de renegociação de contratos, possível atraso na conclusão do serviço e redução na qualidade para adequação ao orçamento disponível.

Ação Preventiva	Responsável
1. Planejamento financeiro detalhado, cotação prévia de materiais e serviços, acompanhamento rigoroso do orçamento e gestão eficiente dos contratos.	Departamento Administrativo – Financeiro
Ação de Contingência	Responsável
1. Revisão de contratos e negociações emergenciais, busca por alternativas mais econômicas sem comprometer a qualidade, auditoria financeira para identificação de falhas e reajuste do planejamento.	Departamento Administrativo – Financeiro



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



RISCO 4: Conformidade legal

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto

Dano

Aumento nos custos operacionais, necessidade de renegociação de contratos, possível atraso na conclusão do serviço e redução na qualidade para adequação ao orçamento disponível.

Ação Preventiva	Responsável
1. Atualização constante sobre normas e regulamentações, consulta jurídica antes da contratação e execução do serviço, fiscalização rigorosa para garantir conformidade com padrões exigidos	Departamento Administrativo – Financeiro Assessoria Jurídica
Ação de Contingência	Responsável
1. Correção imediata de eventuais não conformidades, realocação de recursos para ajustes, negociação com órgãos reguladores para evitar penalizações mais severas.	Departamento Administrativo – Financeiro

RISCO 5: Selecionar equipe inadequada para as demais etapas da contratação.

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto

Dano

Execução deficiente do projeto, desperdício de recursos, insatisfação dos usuários, necessidade de substituição de equipe e impactos na credibilidade do órgão responsável.

Ação Preventiva	Responsável
1. Definição clara de critérios técnicos para seleção, capacitação prévia dos profissionais, realização de processos seletivos rigorosos e análise de antecedentes de empresas e	Departamento Administrativo



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



profissionais contratados.	
Ação de Contingência	Responsável
1. Identificação rápida de falhas, substituição de equipes inadequadas, reforço no treinamento e reavaliação dos critérios de seleção para futuras contratações.	Superintendente de Transportes e Trânsito

RISCO 6: Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto

Dano
A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.

Ação Preventiva	Responsável
1. Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante a vigência da contratação.	Departamento Administrativo e Departamento Financeiro
Ação de Contingência	Responsável
1. Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Departamento Administrativo e Departamento Financeiro

RISCO 7: Não assinatura do contrato por parte do prestador de serviço.

Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto

Dano
Paralisação ou adiamento do projeto, necessidade de reabertura do processo licitatório, riscos de não cumprimento de prazos e possíveis impactos na segurança viária.

Ação Preventiva	Responsável
1. Estabelecimento de critérios claros e	Departamento Administrativo.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO



atrativos no contrato, comunicação eficiente com os prestadores durante a negociação, garantia de condições adequadas para execução do serviço e plano de contingência previamente elaborado.	
2. Orientar as empresas que estejam cientes caso se recusem a assinar o contrato diante da proposta apresentada, que haverá penalidades.	
Ação de Contingência	Responsável
1. Identificação rápida de prestadores alternativos, revisão de cláusulas contratuais para facilitar a adesão, possível reabertura do processo de contratação com ajustes e análise jurídica para mitigar impactos	Departamento Administrativo.

Estância, 06 de Maio de 2025.


Lorena Mirelle Santos de Jesus
Chefe de Divisão de Informática
Port. nº 025/2025